



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à solicitação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho composto pelos (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo.

Mariese Conceição Alves dos Santos – Gestora de Ensino do CETEC

Hugo Juliano Duarte Matias – Gestor de ensino do CCAAB

Luiz Carlos Simões Soares Júnior – Presidente NDE do curso BCET

Jaqueline Alexandra de Souza Azevedo – Presidente NDE do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental

Marcelo Carneiro de Freitas – Presidente NDE do curso de Engenharia de Pesca

Rozimar de Campos Pereira – Presidente NDE do curso de Engenharia Florestal

Oldair Del'Arco Vinhas Costa – Presidente NDE do curso de Agronomia

Ana Georgina Peixoto Rocha – Presidente NDE Gestão de Cooperativas

Elissandra Ulbricht Winkaler – Presidente NDE Bacharelado em Biologia

Rosana Cardoso Barreto Almassy – Presidente NDE Licenciatura em Biologia

Larissa Pires Barbosa – Presidente NDE Medicina Veterinária

Daniele Rebouças Santana Loures – Presidente NDE Zootecnia

Daniel Melo de Castro – Presidente NDE Agroecologia

Moacyr Serafim Junior – Coordenador do curso de Engenharia de Pesca

Art. 2º São atribuições do mencionado Grupo de Trabalho:

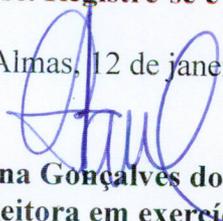
- Apresentar proposta de planejamento conjunto da oferta semestral de componentes entre o CCAAB e o CETEC (cronograma, sugestão de componentes);
- Revisar o Plano de curso (ementas, objetivos, metodologia) dos componentes curriculares ofertados em conjunto para os diferentes cursos do CCAAB e CETEC;
- Apresentar a proposta de protocolo de orientação/ação para a matrícula nos colegiados;
- Apresentar a proposta de política de redução da retenção por falta de oferta de vagas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, sob a presidência da professora Mariese Conceição Alves dos Santos, tem o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de janeiro de 2018.


Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora em exercício